



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Prof. Reginaldo Veras

Apresentação: 20/05/2025 16:16:49.037 - CE

REQ n.87/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº..., DE 2025

(Do Senhor Reginaldo Veras)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do tema: O Relatório de Evidências Auditáveis de Governança e Sustentabilidade Econômica de Custos Comparáveis (REAGBr).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III c/c art. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, a realização de Audiência Pública para debater o tema “Relatório de Evidências Auditáveis de Governança Sustentabilidade Econômica de Custos Comparáveis (REAGBr)”, com a participação dos (as) seguintes convidados (as):

Manoel Humberto Gonzaga Lima, União Nacional de Conselhos Municipais da Educação (UNCME), Presidente;

Ana Lúcia Rodrigues, Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB da União (CASC-FUNDEB/União), Presidente;

Ziane Costa, Município de Delmiro Gouveia-AL, Prefeita;

Alencar Mendes, Município de Caçador-SC, Prefeito;

Antonio Soares Saraiva Junior, Município de Capistrano-CE, Prefeito;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Prof. Reginaldo Veras

Priscila Cruz, Todos pela Educação, Presidente Executiva;

Paulo Ziukoski, Confederação Nacional dos Municípios,

Presidente;

Mauricio de Holanda Maia, Secretaria de Articulação Intersetorial e com Sistemas de Ensino (SASE/MEC), Secretário;

Edilson de Sousa Silva, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Presidente;

Edilberto Pontes, Instituto Rui Barbosa (IRB), Presidente;

Alessio Costa Lima, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Presidente.

JUSTIFICATIVA

O Relatório de Evidências Auditáveis de Governança Sustentabilidade Econômica de Custos Comparáveis (REAGBr), desenvolvido pelo Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão, de Riscos, do Controle e da Auditoria do Setor Público (LabGOVER) da Universidade de Brasília (UnB), visa transformar as complexas informações da Contabilidade Pública em dados comparáveis, auditáveis e de fácil compreensão, que possam ser utilizados por gestores públicos e pela sociedade para avaliar a eficiência na utilização dos recursos públicos. Este projeto possui respaldo legal no parágrafo §3º, do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e no item V do Decreto n.º 10.540/2020, que regulamenta o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). Esse Decreto estabelece o prazo de 01/01/2025 para que municípios entreguem informação de custos auditáveis e comparáveis das Escolas creches dos Municípios e Estados.

Segundo estimativas preliminares realizadas pelo LabGOVER/UnB, cerca de 75% dos municípios brasileiros enfrentam dificuldades na implementação de práticas contábeis que garantam a comparabilidade e auditabilidade das informações de custos, conforme exigido pela LRF.

Essa lacuna gera desafios significativos para a transparência e a governança pública, impactando diretamente a capacidade de planejamento e avaliação das políticas públicas. A ausência de informações claras e precisas sobre os custos inviabiliza o

Apresentação: 20/05/2025 16:16:49.037 - CE

REQ n.87/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Prof. Reginaldo Veras

controle social e a avaliação da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O REAGBr propõe um avanço significativo nesse cenário ao desenvolver um repositório de custos auditáveis e comparáveis, que já foi implementado ao longo de mais de 10 anos de pesquisa em vários municípios de todas as regiões brasileiras. Esses municípios receberam o reconhecimento ao esforço na aplicação dos princípios de governança e sustentabilidade econômica, previstos no Decreto n.º 10.540/2020 e agora entregam o relatório de custos ao grande repositório nacional que poderá ser acessado por essa comissão.

A Audiência pública sobre o REAGBr se justifica, portanto, pela necessidade de discutir e avaliar a extensão dessa iniciativa para os demais municípios brasileiros, bem como para aprofundar o entendimento sobre os desafios e as oportunidades associadas à implementação de práticas contábeis avançadas no setor público. Estima-se que, caso o projeto seja ampliado para todas as unidades federativas, o Brasil poderia economizar alguns bilhões ao ano, através da identificação de ineficiências e da promoção de uma gestão mais racional dos recursos públicos.

Além disso, a audiência pública permitirá o debate sobre a aplicabilidade dos resultados obtidos pelo projeto na formulação de políticas públicas, contribuindo para a melhoria do planejamento governamental e da auditoria operacional, instrumentos essenciais para a avaliação de desempenho das administrações públicas.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROF. REGINALDO VERAS
DEPUTADO FEDERAL - PV/DF



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal Prof. Reginaldo Veras

ANEXO A – LISTA DE CONVIDADOS

Nome	Instituição	Cargo	E-Mail	Telefone
Manoel Humberto Gonzaga Lima	União Nacional de Conselhos Municipais da Educação (UNCME)	Presidente	uncmenacional2018@gmail.com	(61) 3710-0171 (79) 99977-9460 (79) 3248-6331
Ana Lúcia Rodrigues	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb da União - (CASC-Fundeb/União)	Presidente	-----	(41) 99927-2056
Ziane Costa	Município de Delmiro Gouveia - AL	Prefeita	gabinete@delmirogouveia.al.gov.br	(82) 3641-3290
Alencar Mendes	Município de Caçador-SC	Prefeito	prefeito@cacador.sc.gov.br	(49) 3666-2414
Antonio Soares Saraiva Junior	Município de Capistrano - CE	Prefeito	pmccapistrano@gmail.com	(85) 3326-1524
Priscila Cruz	Todos Pela Educação	Presidente - Executiva	barbara@todospelaeducacao.org.br	----- -----
Paulo Ziukoski	Confederação Nacional dos Municípios	Presidente	faleconosco@cnm.org.br	(61) 2101-6000
Mauricio de Holanda Maia	Secretaria de Articulação intersetorial e com sistemas de Ensino (SASE- MEC)	Secretário	gabinetesase@mec.gov.br	(61) 2022-7671/8258
Edilson De Sousa Silva	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)	Presidente	atrimon@atrimon.org.br	
Edilberto Pontes	Instituto Rui Barbosa (IRB)	Presidente	Comunicacao@Irbcontas.Org.br	
Alessio Costa Lima	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação	Presidente	undimenacional@undime.org.br	(61) 3575-7600 / 3037-7888

20/05/2025 16:16:49.037 - CE

REQ n.87/2025

